



PORTARIA Nº 181/2015 – PROGRAD/UFPR, de 09 de dezembro de 2015.

Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Secretariado, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 74/14-CEPE.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 105332/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Secretariado como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
Código		CHT	Código	De outro curso	CHT
ST845	Língua Francesa I	60	TCI361	Língua Francesa I	60
ST846	Língua Francesa II	60	TCI362	Língua Francesa II	60

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Secretariado pelo curso de Tecnologia em Comunicação Institucional.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional


Prof.ª Dr.ª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora